



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 769, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Saúde, protocolo nº. 3.052, de 03/07/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar por 12 meses, a partir de 07 de outubro de 2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, RG XX.327.03X-X, **Motorista**, contratado através da Portaria nº 663/2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 05/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: José Carlos Lima - MEI

Objeto: Aditar o contrato para prorrogar sua vigência por mais **09 (nove) meses**, a partir de **27 de agosto de 2025**, e reajustar o valor contratual pelo IPCA-E, alterando o valor total de **R\$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** para **R\$ 18.343,37 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Assinatura: 26/08/2025

Modalidade: Dispensa nº 04/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Roberta Rosa de Oliveira da Silva - MEI

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04/09/2025**.

Assinatura: 03/09/2025

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº

03/2022

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 35/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM DISSIPADOR AOS FUNDOS DA RUA JOSÉ CALBENTE - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: MAURICIO EMIDIO FERRAZ - ME, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **08 e/ou 09 de outubro de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andressa de Oliveira Teixeira	Monitor de Transporte Escolar	75º.

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal